



MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO VERDE - GO EDITAL Nº 001/2024

ERRATA N. 001/2024 AO EDITAL 001/2024

O Prefeito Municipal de Rio Verde, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, tendo em vista a necessidade de alteração/adequação, torna pública a presente errata, que tem por objetivo realizar retificação no Conteúdo Programático – Anexo VIII do Edital, conforme segue:

1. DA ALTERAÇÃO

- 1.1. A presente Errata promove alteração no "Anexo VIII Conteúdo Programático" do EDITAL N. 001/2024 Concurso Público para provimento do cargo de Guarda Civil Municipal de Rio Verde Go, com o objetivo de retificar o número da "Lei dos Crimes de Abuso de Autoridade", devendo ser considerada como correta a Lei Federal n. 13.869/2019.
- 1.2. Os itens/subitens do Edital n. 001/2024 e respectivos Anexos serão retificados para se adequarem à referida alteração, sendo publicados nos mesmos moldes da publicidade originalmente utilizada, com acréscimo do termo "RETIFICADO PELA ERRATA N. 001/2024", permanecendo-se inalteradas e consolidadas as demais disposições do Edital e Anexos.

Rio Verde, Estado de Goiás, 17 de abril de 2024.

Paulo Faria do Vale Prefeito de Rio Verde

Prof. Dr. Alberto Barella Netto Reitor da Universidade de Rio Verde